



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA: Nº28/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal de Micro e Pequena Empresa 308/2011, no seu Art. 3º Parágrafo 11º.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a senhora, **GLENDA DA SILVA PINHO**, para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Bonfim.

Art. 2.º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre município e o SEBRAE/RR, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06, resultado da parceria entre Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3.º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privada e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e
- Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE JUNHO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
PREFEITO DE BONFIM

Rua João Lopes de Magalhães, nº 185 – Centro
CNPJ. 04.056.214/0001-30 CEP: 69380-000 – Bonfim - RR
E-mail: pmbonfimrr@gmail.com
Site: bonfim.rr.gov.br